



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 138/2016

DATA: 19/04/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo n.º 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

RESOLVE:

TORNAR estável no Serviço Público as Servidoras abaixo relacionadas detentoras de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde já concedido avanço horizontal para a referência (02) de seu respectivo nível de vencimento:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
Edna Clei Camargo	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	24/04/2013
Vani Aparecida Bertoldo	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	24/04/2013

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de Abril de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal